

Governo do Distrito Federal Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal Gerência de Compras de Insumos Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 4654/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	1062	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTAVEL Especificação: APARELHO PARA TRICOTOMIA (BARBA), MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO CABO: ANATÔMICO, EMABALAGEM: INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 02 (DUAS) LÂMINAS PARALELAS AFIADAS, E CAPA PROTETORA PARA AS LÂMINAS.	R\$ 0,88	R\$ 1,03

Considerando os itens **4.1, 4.2** e **4.2.1** do EDITAL Nº 4654/2024 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF:

- **4.1.** Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.
- **4.2.** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.
- **4.2.1.** Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.
- **Art.57.** No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.
- **Art.58.** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Atenciosamente,



THALLYS CORREIA CARVALHO

Chefe do Núcleo de Compras de Insumos



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN KELVIN SILVA ARAUJO - Matr.0001969-8**, **Analista II**, em 20/12/2024, às 09:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO** - **Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 20/12/2024, às 10:22, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 159157129 código CRC= 5BE15765.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -Telefone(s): Sítio - igesdf.org.br

04016-00132738/2024-01 Doc. SEI/GDF 159157129